

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 23.11.2011		
ASSUNTO: Implantação de Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena		
ENTIDADE: Secretaria Municipal de Saúde		
PARECER Nº: 59/11	PRESENTAÇÃO: 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida foi complementada com informações prestadas pela área técnica da SMS, na reunião da SETEC. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de solicitação encaminhada pela SMS através do expediente nº 1.040038.11.4, que apresenta a proposta de implantação de equipe multidisciplinar para atender a população indígena de Porto Alegre.
2. Conforme o documento apresentado, a população indígena de Porto Alegre é composta pelas etnias Kaingang, Charrua e Guarani. Como a população guarani já é assistida por equipe multiprofissional do município de Viamão, o presente projeto pretende cobrir as outras duas populações, que correspondem a aproximadamente 500 pessoas.
3. O atendimento às populações indígenas, prevista e garantida na legislação brasileira, está organizada através do Subsistema de Atenção à Saúde da População Indígena, organizado em Distritos Sanitários Especiais Indígenas. Cabe ao Ministério de Saúde, através da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) a coordenação e planejamento das ações em nível nacional, sendo da competência dos estados e municípios atuarem de forma complementar.
4. O Ministério da Saúde garante o financiamento, através de incentivos transferidos fundo a fundo, de equipes multidisciplinares, nos moldes da ESF, para o atendimento das populações indígenas, sendo prevista e priorizada a presença de profissionais com habilitação e/ou formação especializada em saúde indígena.
5. Para o atendimento da população de Porto Alegre está prevista uma equipe multidisciplinar composta por 1 médico, 1 enfermeiro, 1 técnico de enfermagem, 1 cirurgião dentista, 1 auxiliar de Saúde Bucal, 1 Agente Indígena de Saúde e 3 Agentes Indígenas de Saneamento. A equipe deverá contar com o suporte de 1 psicólogo e 1 nutricionista, a partir do matriciamento de um NASF. Os Agentes de Saúde e Saneamento deverão ser selecionados entre os membros das comunidades indígenas.
6. A equipe estará vinculada à GD PLP, onde contará com uma estrutura física para o seu funcionamento, mas atuará como uma equipe volante, se deslocando às aldeias para o atendimento e ações nas áreas indígenas. Deverá contar com um veículo próprio para este fim.
7. A contrapartida do município será a complementação de recursos para a manutenção da Equipe.

8. A vinculação na rede assistencial para os serviços e ações de outros níveis de complexidade, deverá ser feita com outras Unidades de Saúde definidas junto às regiões onde estão localizadas as áreas a serem cobertas.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a proposta apresentada atende as normas vigentes, contribui para ampliar o acesso à saúde, atendendo demandas e proposições da 6ª Conferência Municipal de Saúde e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA

Coordenadora da Secretaria Técnica